

# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 314/75

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar"

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, -  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le-  
gais e de acordo com a letra "b" do artigo 4º, da  
Lei nº 466/74.

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias -

## EDUCAÇÃO E CULTURA

### ENSINO 1º GRAU

3.0.0.0.61	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.61	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.61	-	Pessoal	
3.1.1.1.61	-	Pessoal Civil	
02-		Vencimento de 1(uma) Orientadora.....R\$	1.600,00

## S A Ú D E

### ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR

3.0.0.0.71	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.71	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.71	-	Pessoal	
3.1.1.1.71	-	Pessoal Civil	
01-		Vencimento de 2(dois) Médicos.....R\$	3.000,00

## BEM ESTAR SOCIAL

### PREVIDENCIA SOCIAL

3.0.0.0.81	-	Despesas Correntes	
3.2.0.0.81	-	Transferências Correntes	
3.2.5.0.81	-	Contribuição de Previdência Social	
02-		F.G.T.S. ....R\$	6.000,00
03-		PASEP ....R\$	7.000,00

segue fls 2.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 314/75

fls 2.....

## SERVIÇOS URBANOS

### CEMITÉRIO

3.0.0.0.97	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.97	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.97	-	Pessoal	
3.1.1.1.97	-	Pessoal Civil	
		Vencimentos de 1 (um) Administrador.....	
		.....	R\$ 2.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....	R\$ 19.600,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, -  
correrá por conta da anulação parcial da seguintes dotações orçamentárias -

## GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

### D I V E R S O S

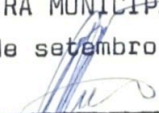
3.0.0.0.09	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.09	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.09	-	Serviços de Terceiros	
10-		Reparos e Conservação de Bens.....	R\$ 8.000,00

## SERVIÇOS URBANOS

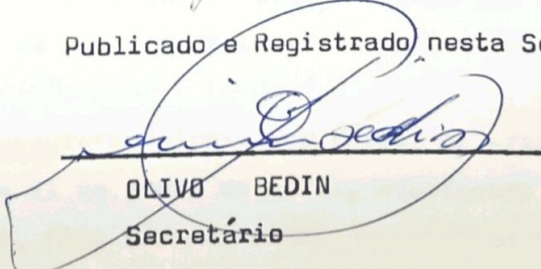
4.0.0.0.97	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.97	-	Investimentos	
4.1.1.0.97	+	Obras Públicas	
4.1.1.2.97	-	Início de Obras	
01-		Construção do Cemitério Municipal, Administração Sala, Velório.....	R\$ 11.600,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO:.....	R\$ 19.600,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data -  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 30 de setembro de 1.975.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data  
supra.

  
\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN  
Secretário